



## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE











## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 292/2021 - CIB

Goiânia, de 05 de novembro de 2021

Aprova a implantação de Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental – EMAESM, nos Municípios do Estado de Goiás.

## A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 -- A Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200;
- 2 A Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 3 A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
- 4 O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 5 A Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- 6 A Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde:
- 7 A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- 8 A Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde:
- 9 A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece sobre as normas de financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- 10- A Portaria nº 3.588/GM/MS, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências.
- 11 A Portaria nº 544/SAS/MS, de 07 de maio de 2018, que define diretrizes para o cadastro do novo porte de Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas do Tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dá outras providências:
- Art. 4º Ficam incluídas na Tabela de Equipes do CNES, as Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM);
- §4º As eMAESM3 deverão contar com um Médico Psiquiatra, dois Psicólogos, um Assistente Social e mais um profissional de nível da seguinte listagem: psiquiatra, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme pactuado na Reunião Ordinária, do dia 21 de outubro de 2021, por videoconferência, a implantação de Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental – EMAESM, nos Municípios:

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	QUANTIDADE	TIPO
São Patrício II	Barro Alto	01	I
Sudoeste I	Santa Helena de Goiás	01	II

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

1 of 2 09/11/2021 13:22



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich**, **Usuário Externo**, em 05/11/2021, às 15:45, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR**, **Secretário** (a) **de Estado**, em 09/11/2021, às 12:53, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000024972330 e o código CRC 1472F9C1.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202100010048350



SEI 000024972330